



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO DE APOSTILA Nº 2

Contrato nº 11/2024

SEI nº 02992.2025-7

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila expedido pelo **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso** em favor da empresa **Alfa & Omega Serviços Terceirizados e Eventos LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.650.774/0001-06.

2. OBJETO: Repactuação do valor mensal dos serviços, em razão de reequilíbrio econômico/financeiro, por força das Convenções Coletivas de Trabalho 2024/2024 e 2025/2025, passando de **R\$ 21.855,30** para:

2.1. A partir de 23/3/2024:

a) valor mensal: R\$ 23.331,03 (vinte e três mil trezentos e trinta e um reais e três centavos);

b) valor do Contrato: R\$ 896.239,62 (oitocentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

2.2. A partir de 1º/1/2025:

a) valor mensal: R\$ 25.104,04 (vinte e cinco mil cento e quatro reais e quatro centavos);

b) valor do Contrato: R\$ 964.569,86 (novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Postos	Quantidade	CCT 2024		CCT 2025	
		Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal
Copeira sem vale-transporte	1	R\$ 4.795,41	R\$ 4.795,41	R\$ 5.167,30	R\$ 5.167,30
Copeira	2	R\$ 4.940,88	R\$ 9.881,76	R\$ 5.303,86	R\$ 10.607,72
Garçom sem vale-transporte	2	R\$ 4.326,93	R\$ 8.653,86	R\$ 4.664,51	R\$ 9.329,02
Valor Mensal		R\$ 23.331,03		R\$ 25.104,04	

3. FUNDAMENTO LEGAL: arts. 54, 55, inciso II e 58, inciso III, da Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Convenções Coletivas de Trabalho.

4. Os valores acima estão de acordo com a memória de cálculo estampada na planilha (ID 0942975) e Informação nº 21/2025/SCONT/COF (ID 0942893), que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 07/07/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0960939** e o código CRC **FBA92C5E**.
